



RNP-Campinas
Av. André Tosello, 209 – 2º Andar
Barão Geraldo – Campinas, SP
CEP: 13.083-886
Tel: +55 19 3787 3300
FAX: +55 19 3787 3301
<http://www.rnp.br>

de (from): Marcelo Rogel - compras@rnp.br

fax: (19) 3787-3301

instituição (company): Rede Nacional de Ensino e Pesquisa

tel: (19) 3787-3300

data (date): 22 de Setembro de 2022

n.º de páginas (pages sent): 3

Ref.: Carta Convite para Solicitação de Cotação

Prezados senhores,

A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP tem o prazer de convidá-los a apresentar proposta para o fornecimento abaixo:

Item N°	Produto	Qt.	CEP	NR. SC (uso RNP)
0001	SERVICO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	1.0	70070914	-

Descrição:

O objetivo deste **Termo de Referência** é estabelecer as condições para qualificação e seleção de pessoas jurídicas interessadas em integrar o Consórcio Aberto do Operador Neutro, que operará, manterá e explorará comercialmente a infraestrutura da Infovia 01 - Santarém – Manaus, do Programa Amazônia Integrada Sustentável (PAIS) – Norte Conectado, de forma neutra e aberta.

Cronograma:

21/09/2022 - Divulgação do processo de Compras (site público da RNP)
22/09/2022 - Lançamento do Convite (solicitação de propostas)
05/10/2022 - Prazo para questionamentos
10/10/2022 - Respostas aos questionamentos
21/10/2022 – Recebimento do Termo de Aceite e Compromisso devidamente assinado e documentos requeridos
26/10/2022 - Averiguação da documentação requerida e apresentada e sua conformidade
31/10/2022 - Averiguação do número de interessados devidamente qualificados e resposta
10/11/2022 - Divulgação do resultado do processo e declaração de qualificação e seleção para assinatura dos contratos



RNP-Campinas
Av. André Tosello, 209 – 2º Andar
Barão Geraldo – Campinas, SP
CEP: 13.083-886
Tel: +55 19 3787 3300
FAX: +55 19 3787 3301
<http://www.rnp.br>

O fornecedor deverá apresentar os documentos solicitados abaixo, regularizados, junto ao Termo de Aceite e Compromisso ao

Termo de Referência:

- 1) Instrumento público ou particular de mandato, neste último caso com firma reconhecida.
- 2) Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, ou a sua consolidação, devidamente arquivados ou registrados no Registro Público de Empresa Mercantil ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas. No caso de sociedade por ações, deverá ser apresentada, também, a ata de eleição de seus atuais administradores e a relação de acionistas;
- 3) Declaração de que residem no País os sócios detentores da maioria das cotas ou ações com direito a voto, em se tratando de pessoas naturais. Sendo pessoas jurídicas, deverão apresentar a comprovação de sua constituição, nos termos do art. 1º, in fine, do Decreto nº 2.617, de 5 de junho de 1998;
- 4) Prova de regularidade fiscal perante a ANATEL, para as prestadoras de serviços de telecomunicações, abrangendo créditos tributários e não tributários, constituídos de forma definitiva, mesmo que não tenha havido inscrição em dívida ativa ou no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin;
- 5) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e no cadastro de contribuintes estadual, relativo à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Processo de Qualificação de Interessados, comprovando situação ativa;
- 6) Certidão negativa de pedido de falência, da pessoa jurídica ou de cada integrante em caso de consórcio, expedida pelos distribuidores do lugar de sua sede, no Brasil ou no exterior, com data não anterior a 90 (noventa) dias da data de publicação do Processo de Qualificação de Interessados;
- 7) Declaração da Proponente, quando prestadoras de serviços de telecomunicações, de que, juntamente com sua(s) coligada(s), controlada(s) ou controladora(s), não se encontram inadimplentes com a regulamentação editada pela ANATEL;
- 8) Prova de regularidade relativamente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 9) Prova de Regularidade Fiscal passada por órgão do lugar da sede da Proponente da Fazenda Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional e da Fazenda Estadual ou do Distrito Federal, e da Fazenda Municipal - certidão conjunta negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa relativos a tributos federais e à dívida ativa com validade na data da apresentação;
- 10) Certidão negativa de débito - C.N.D. do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social ou positiva com efeitos de negativa, com validade na data da apresentação;
- 11) Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF, com validade na data da apresentação;
- 12) Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT, ou positiva com efeitos de negativa – comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, com validade na data da apresentação, relativa ao endereço da sede;
- 13) Declaração formal garantindo capacidade técnica do interessado, experiência, capacidade de gestão, recursos materiais e recursos humanos suficientes e equipamentos para cumprimento dos contratos, dentro do prazo acordado;
- 14) 5 últimos balanços financeiros e DREs completos;
- 15) Ficha cadastral na RNP atualizada com todos os dados da empresa e representantes legais;

O Termo de Aceite e Compromisso deverá ser enviado através do e-mail infovia01@rnp.br ou do email compras@rnp.br até o dia 07/11/2022.

Após análise comparativa entre as especificações solicitadas e as propostas apresentadas pelos licitantes, serão selecionadas as ofertas que cumprirem com as especificações exigidas, conforme Termo de Referência. A realização da seleção de fornecedores não obriga a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa a formalizar o contrato ou pedido de compra, podendo a mesma ser anulada, sem que caiba direito aos participantes de pleitear qualquer indenização.

Caso não haja interesse ou condições de participar, favor informar via e-mail.

Para esclarecer quaisquer dúvidas, gentileza entrar em contato via e-mail: compras@rnp.br ou através do telefone (19) 3787-3300.

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção.

Atenciosamente,

R/ Marcelo Rogel

Rodrigo Rosa Campos

Coordenação de Compras

Rede Nacional de Ensino e Pesquisa